



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60006/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 60006/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E A EMPRESA EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE por intermédio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, com sede no(a) Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB, na cidade de São João do Tigre/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.074.592/0001-60, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Marcio Alexandre Leite, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1849350, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 804.901.584-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME - RUA PREFEITO ANTÔNIO LUIZ COUTINHO, 295 - LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 27.985.664/0001-03, neste ato representado por Alisson Luiz da Silva Farias, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Lino Gomes Filho, 228, Santo Antonio - Campina Grande - PB, CPF nº 037.512.214-17, Carteira de Identidade nº 2.219.704 SSP/PB, tendo em vista o que consta no Processo nº 060/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00008/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 00008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| <b>EMPRESA:</b> EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME                                  |                              |        |       |                |             |
|--|------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b> 27.985.664/0001-03  |                              |        |       |                |             |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA PREFEITO ANTÔNIO LUIZ COUTINHO, 295 - LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB |                              |        |       |                |             |
| <b>REPRESENTANTE:</b> Alisson Luiz da Silva Farias   |                              |        |       |                |             |
| <b>E-MAIL:</b> EUROMEDCG@GMAIL.COM   |                              |        |       |                |             |
| <b>TEL.:</b> (83) 3335-3045/ (83) 3337-2931  |                              |        |       |                |             |
| ITENS  | DESCRIÇÃO                    | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2  | AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML | 240    | LITRO | 5,55           | 1.332,00    |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |  |       |         |       |          |
|----|--|-------|---------|-------|----------|
| 3  | AGUA DESTILADA 5 LITROS  | 300   | GALÃO   | 6,55  | 1.965,00 |
| 4  | AGUA PARA INJEÇÃO 10ML<br>AMPOLA                                   | 10000 | AMPOLA  | 0,22  | 2.200,00 |
| 5  | AGULHA DESC 25X7 C/100<br>UNIDADES                                 | 200   | CAIXA   | 4,90  | 980,00   |
| 6  | AGULHA DESC 25X8 C/100<br>UNIDADES ROXA                            | 200   | CAIXA   | 4,90  | 980,00   |
| 7  | AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100<br>UNIDADES                              | 200   | CAIXA   | 5,00  | 1.000,00 |
| 8  | AGULHA DESC 40X12 C/ 100<br>UNIDADES                               | 200   | CAIXA   | 4,90  | 980,00   |
| 10 | ALCOOL GEL PARA ASSEPSIA<br>TOPICA 1 LT                            | 960   | LITRO   | 5,77  | 5.539,20 |
| 11 | ALGODÃO HIDROFILO 500G   | 400   | ROLO    | 11,80 | 4.720,00 |
| 14 | ATADURA CREPON 10CMX3M C/ 12<br>UNDS                               | 1200  | PACOTE  | 3,50  | 4.200,00 |
| 15 | ATADURA CREPON 15CMX3M C/12<br>UNDS                                | 1200  | PACOTE  | 5,00  | 6.000,00 |
| 16 | ATADURA CREPON 20CMX3M C/12<br>UNDS                                | 1200  | PACOTE  | 6,00  | 7.200,00 |
| 20 | CAMPO OPERATORIO 45X50 M   | 100   | ROLO    | 43,30 | 4.330,00 |
| 22 | CATETER INTRAVENOSO<br>PERIFERICO(JELCO) N 16<br>UNIDADE           | 2000  | UNIDADE | 0,50  | 1.000,00 |
| 23 | CATETER INTRAVENOSO<br>PERIFERICO(JELCO) N 18<br>UNIDADE           | 3000  | UNIDADE | 0,50  | 1.500,00 |
| 24 | CATETER INTRAVENOSO<br>PERIFERICO(JELCO) N 20<br>UNIDADE           | 3000  | UNIDADE | 0,49  | 1.470,00 |
| 25 | CATETER INTRAVENOSO<br>PERIFERICO(JELCO) N 22<br>UNIDADE           | 5000  | UNIDADE | 0,50  | 2.500,00 |
| 26 | CATETER INTRAVENOSO<br>PERIFERICO(JELCO) N 24<br>UNIDADE           | 6000  | UNIDADE | 0,49  | 2.940,00 |
| 27 | CATETER NASAL PARA OXIGENIO<br>TIPO OCULOS ADULTO 12 FR<br>UNIDADE | 2000  | UNIDADE | 0,99  | 1.980,00 |
| 33 | CLOREXIDINA, DIGLICONATO DE;<br>0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA             | 120   | LITRO   | 11,95 | 1.434,00 |
| 34 | CLOREXIDINA, DIGLICONATO DE;<br>2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 LT         | 240   | LITRO   | 16,30 | 3.912,00 |
| 35 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO  | 1000  | UNIDADE | 4,75  | 4.750,00 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|                     |   |      |         |       |                   |
|---------------------|---|------|---------|-------|-------------------|
|                     | CORTANTE 13 LITROS UNID                         |      |         |       |                   |
| 36                  | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML UNID  | 1000 | UNIDADE | 2,85  | 2.850,00          |
| 37                  | COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 C/500               | 1000 | PACOTE  | 7,00  | 7.000,00          |
| 38                  | EQUIPO MACROGOTAS UNID                          | 5000 | UNIDADE | 0,65  | 3.250,00          |
| 41                  | ESPARADRAPO 10X4,5CM RL                         | 720  | UNIDADE | 7,85  | 5.652,00          |
| 42                  | ESPATULA DE AYRES C/100                         | 3000 | PACOTE  | 6,60  | 19.800,00         |
| 43                  | ESPECULO GINECO GRD N/ESTERIL UNID              | 1000 | UNIDADE | 1,40  | 1.400,00          |
| 44                  | ESPECULO GINECO MED N/ESTERIL UNID              | 3000 | UNIDADE | 1,00  | 3.000,00          |
| 50                  | FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA CX/24               | 40   | CAIXA   | 29,10 | 1.164,00          |
| 58                  | FRALDAS GERIATRICA XG COM 7 UNIDADES            | 300  | PAC     | 9,50  | 2.850,00          |
| 61                  | GAZE ROLO 91X91 9 FIOS TIPO QUEIJO RL           | 1200 | ROLO    | 13,50 | 16.200,00         |
| 63                  | LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX/100                  | 30   | CAIXA   | 20,67 | 620,10            |
| 64                  | LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX/100                  | 30   | CAIXA   | 20,68 | 620,40            |
| 65                  | LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX/100                  | 50   | CAIXA   | 20,69 | 1.034,50          |
| 66                  | LAMINA DE BISTURI Nº24 CX/100                   | 50   | CAIXA   | 20,69 | 1.034,50          |
| 68                  | LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 50 CM X 50 M ROLO | 400  | ROLO    | 5,90  | 2.360,00          |
| 74                  | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX/100           | 500  | CAIXA   | 11,75 | 5.875,00          |
| 75                  | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX/100          | 400  | CAIXA   | 11,75 | 4.700,00          |
| 78                  | PAPEL GRAU CIRURGICO 100 MM X 100 M RL          | 60   | ROLO    | 41,95 | 2.517,00          |
| 79                  | PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M RL          | 100  | ROLO    | 61,95 | 6.195,00          |
| 80                  | PAPEL GRAU CIRURGICO 200 MM X 100 M RL          | 100  | ROLO    | 85,98 | 8.598,00          |
| 101                 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML                     | 6000 | BOLSA   | 5,50  | 33.000,00         |
| 104                 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML                        | 2400 | BOLSA   | 5,60  | 13.440,00         |
| 106                 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL                      | 100  | UNIDADE | 7,19  | 719,00            |
| 107                 | TIRAS P/GLICEMIA C/ 50UNID                      | 600  | CAIXA   | 14,90 | 8.940,00          |
| 109                 | TOUCA DESCARTAVEL PCT/100                       | 300  | UNIDADE | 4,95  | 1.485,00          |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |   |      |         |       | <b>217.216,70</b> |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/07/2023 e encerramento em 28/07/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 217.216,70 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2033 2022 – MANUTENÇÃO DO PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA – 10 302 2033 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 10 302 2033 2061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### 7. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 8. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

##### 11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

##### 11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Monteiro/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João do Tigre, 28 de Julho de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**

Prefeito

CPF: 804.901.584-04

ALISSON LUIZ DA  
SILVA

FARIAS:037512214  
17

Assinado de forma digital  
por ALISSON LUIZ DA SILVA  
FARIAS:03751221417  
Dados: 2023.08.01 08:12:20  
-03'00'

**EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME**

ALISSON LUIZ DA SILVA FARIAS

CPF: 037.512.214-17



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



**Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.**

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com





# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados ao centro de especialidades odontológicas. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados ao centro de especialidades odontológicas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00066/2023. **DOTAÇÃO:** 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2002.2087 – Manter Atividades de outros programas de saúde 10.301.2002.2088 – Manutenção ASPS – BLC Custeio: atenção básica (PAB) 10.303.2002.2094 – Manutenção ASPS – BLC Custeio: A farmácia 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00616/2023 - 17.07.23 - DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.599,00; CT Nº 00617/2023 - 17.07.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 16.000,00; CT Nº 00618/2023 - 17.07.23 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.196,80.

**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - DE VALOR (ACRÉSCIMO)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 00004/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos no Município de São José de Piranhas – PB, com PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e Jatobá Construções e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.320.189/0001-50. **DO VALOR:** Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00203/2022, acrescentando um percentual de aproximadamente 41,19%, que corresponde a R\$ 323.434,67 (Trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos); o valor total atual do contrato passa de R\$ 607.521,80 (Seiscentos e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) para perfarzer o valor total final do contrato em R\$ 930.956,47 (Novecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS - Prefeito Constitucional**

**Prefeitura Municipal de Gurjão****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, às 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjao@pb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Gurjão - PB, 02 de agosto de 2023

**Raysa Eutália Gurjão Coutinho Borges**  
**Pregoeira Oficial**

**Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de ampliação do Estádio de Futebol do Município de Poço José de Moura. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - Valor: R\$ 1.045.496,12. A licitante desistiu expressamente do direito da interposição de recurso administrativo, nos termos do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99655-1239. E-mail: cplpojosedemoura@gmail.com.

Poço de José de Moura - PB, 02 de Agosto de 2023

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
**Presidente da Comissão**

**Prefeitura Municipal de São João do Tigre****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 7.040,00; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.888,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.517,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 35.576,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 121.543,00; EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 124.190,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 5.800,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 1.000,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 35.172,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.050,00; VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 13.810,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.740,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 05901/2023**

Aos 24 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Item(s): 14 - 17 - 27 - 29 - 40 - 41 - 44 - 59 - 63 - 64 - 72 - 97 - 101 - 102 - 108 - 112 - 118 - 124. Valor: R\$ 35.172,00. - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 08.774.906/0001-75 Item(s): 31. Valor: R\$ 5.800,00 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Item(s): 80 - 83 - 125 - 127. Valor: R\$ 14.517,00. - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ: 14.595.725/0001-84. Item(s): 15. Valor: R\$ 1.000,00. - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. Item(s): 1 - 4 - 5 - 7 - 12 - 23 - 26 - 50 - 51 - 60 - 69 - 74 - 90 - 96 - 103 - 121 - 123. Valor: R\$ 35.576,00. - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME. CNPJ: 27.985.664/0001-03. Item(s): 20 - 21 - 22 - 24 - 33 - 36 - 38 - 45 - 48 - 53 - 54 - 57 - 58 - 62 - 68 - 70 - 71 - 76 - 77 - 82 - 89 - 98 - 107 - 109 - 110 - 116 - 117 - 122 - 126 - 131 - 132 - 133 - 134 - 137. Valor: R\$ 124.190,00. - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822/0001-48. Item(s): 99 - 100. Valor: R\$ 4.050,00. - VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE. CNPJ: 32.386.986/0001-76. Item(s): 3 - 35 - 55 - 66 - 75 - 87. Valor: R\$ 13.810,00. - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 38.329.458/0001-61. Item(s): 19. Valor: R\$ 7.040,00. - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 40.274.237/0001-85. Item(s): 2 - 85 - 115. Valor: R\$ 1.888,00. - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.347.974/0001-23. Item(s): 10 - 91. Valor: R\$ 6.740,00. - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 70.104.344/0001-26. Item(s): 6 - 8 - 9 - 11 - 13 - 16 - 18 - 25 - 28 - 30 - 32 - 34 - 37 - 39 - 42 - 43 - 46 - 47 - 49 - 52 - 56 - 61 - 65 - 67 - 73 - 78 - 79 - 81 - 84 - 86 - 88 - 92 - 93 - 94 - 95 - 104 - 105 - 106 - 111 - 113 - 114 - 119 - 120 - 128 - 129 - 130 - 135 - 136. Valor: R\$ 121.543,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 560,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.230,00; EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 217.216,70; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 6.987,60; K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA - R\$ 47.697,60; M.TESTA CONFECÇÃO - R\$ 1.720,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 10.264,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.794,69; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 39.367,20; VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 11.035,40.

São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 60001/2023

Aos 28 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. - PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Item(s): 81 - 105 - 108. Valor: R\$ 39.367,20. - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 08.774.906/0001-75. Item(s): 13 - 18 - 19 - 59. Valor: R\$ 6.987,60. - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80. Item(s): 39 - 47 - 48 - 49 - 62 - 84 - 88 - 95 - 96 - 99. Valor: R\$ 3.794,69. - BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Item(s): 76. Valor: R\$ 560,00. - M.TESTA CONFECCAO. CNPJ: 23.829.339/0001-09. Item(s): 77. Valor: R\$ 1.720,00. - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME. CNPJ: 27.985.664/0001-03. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 41 - 42 - 43 - 44 - 50 - 58 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 74 - 75 - 78 - 79 - 80 - 101 - 104 - 106 - 107 - 109. Valor: R\$ 217.216,70. - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA. CNPJ: 36.104.318/0001-60. Item(s): 9 - 56 - 57 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 102. Valor: R\$ 47.697,60. - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 70.104.344/0001-26. Item(s): 1 - 12 - 21 - 29 - 30 - 31 - 32 - 40 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 60 - 85 - 86 - 87 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 97 - 98 - 100. Valor: R\$ 43.230,00. - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ: 94.389.400/0001-84. Item(s): 45 - 103. Valor: R\$ 10.264,00.

São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 24/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05901/2023 - 24.07.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 35.172,00; CT Nº 05902/2023 - 24.07.23 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 5.800,00; CT Nº 05903/2023 - 24.07.23 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.517,00; CT Nº 05904/2023 - 24.07.23 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 1.000,00; CT Nº 05905/2023 - 24.07.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 35.576,00; CT Nº 05906/2023 - 24.07.23 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 124.190,00; CT Nº 05907/2023 - 24.07.23 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.050,00; CT Nº 05908/2023 - 24.07.23 - VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 13.810,00; CT Nº 05909/2023 - 24.07.23 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 7.040,00; CT Nº 05910/2023 - 24.07.23 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.888,00; CT Nº 05911/2023 - 24.07.23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.740,00; CT Nº 05912/2023 - 24.07.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 121.543,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 24/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 60001/2023 - 28.07.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 39.367,20; CT Nº 60002/2023 - 28.07.23 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 6.987,60; CT Nº 60003/2023 - 28.07.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.794,69; CT Nº 60004/2023 - 28.07.23 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 560,00; CT Nº 60005/2023 - 28.07.23 - M.TESTA CONFECCAO - R\$ 1.720,00; CT Nº 60006/2023 - 28.07.23 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 217.216,70; CT Nº 60007/2023 - 28.07.23 - VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 11.035,40; CT Nº 60008/2023 - 28.07.23 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA - R\$ 47.697,60; CT Nº 60009/2023 - 28.07.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.230,00; CT Nº 60010/2023 - 28.07.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 10.264,00.

## Prefeitura Municipal de Caaporã

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023  
DECRETO Nº TP 00004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: PACTO CONSTRUÇOES EIRELI. CNPJ: 33.666.569/0001-40. VALOR: R\$ 124.862,82. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA: 002/2023.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 002/2023 foi o seguinte: C.F.R - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.099.674/0001-04; AF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.091.431/0001-60; ANDERSON GONÇALVES DA COSTA - CNPJ: 21.399.398/0001-50; INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 02.974.662/0001-98; AGROMAPE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 12.502.686/0001-06; PAULO VERÍSSIMO CORREIA - CNPJ: 46.898.126/0001-28; CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA - CNPJ 03.723.495/0001-75 foram consideradas **INABILITADAS** para a fase de proposta de preço por descumprimento de algum(s) condição(es) de habilitação exigidas nos item(s) 5 e/ou 6 do edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

MAMANGUAPE, 31 de Julho de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Araruna

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Perfuração de poços. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MJC CONSTRUÇOES EIRELI - Valor: R\$ 78.976,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 02 de agosto de 2023.

MARCELI MA MARTINS CARDOSO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

OBJETO: Sistema de abastecimento d'água em diversas comunidades rurais do município de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 4.338.057,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 02 de agosto de 2023.

MARCELMA MARTINS CARDOSO  
Presidente da Comissão

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaoapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023- publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023 LEIA-SE: São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023 – ZENON FLORENICO DE LIMA - PREGOIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023- publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 24/07/2024; CT Nº 05901/2023 - 24.07.23, CT Nº 05902/2023 - 24.07.23, CT Nº 05903/2023 - 24.07.23, CT Nº 05904/2023 - 24.07.23, CT Nº 05905/2023 - 24.07.23, CT Nº 05906/2023 - 24.07.23, CT Nº 05907/2023 - 24.07.23, CT Nº 05908/2023 - 24.07.23, CT Nº 05909/2023 - 24.07.23, CT Nº 05910/2023 - 24.07.23, CT Nº 05911/2023 - 24.07.23, CT Nº 05912/2023 - 24.07.23. LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 28/07/2024; CT Nº 05901/2023 - 28.07.23, CT Nº 05902/2023 - 28.07.23, CT Nº 05903/2023 - 28.07.23, CT Nº 05904/2023 - 28.07.23, CT Nº 05905/2023 - 28.07.23, CT Nº 05906/2023 - 28.07.23, CT Nº 05907/2023 - 28.07.23, CT Nº 05908/2023 - 28.07.23, CT Nº 05909/2023 - 28.07.23, CT Nº 05910/2023 - 28.07.23, CT Nº 05911/2023 - 28.07.23, CT Nº 05912/2023 - 28.07.23

ZENON FLORENICO DE LIMA  
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023- publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: Aos 24 dias do mês de Julho de 2023; São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023. LEIA-SE: Aos 28 dias do mês de Julho de 2023 São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023

ZENON FLORENICO DE LIMA  
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023- publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 24/07/2024; LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 28/07/2024

ZENON FLORENICO DE LIMA  
PREGOIRO.

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EXTRATO DE CONTRATO  
E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023 - RP 03702/2023 - RP 03703/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Município de Gado Bravo-PB, por meio do Prefeito da Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação de EXTRATO DE CONTRATOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023 - RP 03702/2023 - RP 03703/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023, publicado em: Diário Oficial do Estado na página 31 e Jornal a União página 26 ambos datado em 07/06/2023; Justificativa: PUBLICADO COM AS DATAS INCORRETAS.

Gado Bravo - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023  
RP 03702/2023 - RP 03703/2023

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO–HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 31.187.918/0001-15 - Valor: R\$ 846.554,48 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - 08.674.752/0003-01 - Valor: R\$ 33.178,04 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 31.131.938/0001-74 - Valor: R\$ 49.339,52

Gado Bravo - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO–HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1004.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1004.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO – 10.301.1004.2029 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 03701/2023 - 03.08.23 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 33.178,04; CT Nº 03702/2023 - 03.08.23 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 49.339,52; CT Nº 03703/2023 - 03.08.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 846.554,48.

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, que FICAAADIADO SEM NOVA DATA, a licitação que estava marcada para às 08h30min do dia 04 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestadores de serviços e empresas no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Itapororoca - PB, 03 de agosto de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DELIMITADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, em sessão pública que realizar-se a às 14:h01min do dia 17/08/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br . O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizada na Rua João José Monteiro de Souza, 31 - centro - 58324-000 - Pitimbu/PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 03 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
Pregoeira Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



**Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.**

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: [sjtigre@hotmail.com](mailto:sjtigre@hotmail.com)

1 | Página



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE.

## DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2033 2022 – MANUTENÇÃO DO PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – 10 302 2033 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 10 302 2033 2061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO – 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São João do Tigre - PB, 28 de Junho de 2023.

ZENON FLORENCIO DE LIMA  
Secretaria de Finanças





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0620546



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

**EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO nº 295 - LIBERDADE CEP 58414-285 CAMPINA GRANDE PB**

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

**COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Campina Grande

Prefeitura Municipal

| CNPJ               | Início da  | Data de Emissão | Validade   | Grupo |
|--------------------|------------|-----------------|------------|-------|
| 27.985.664/0001-03 | 12/07/2017 | 29/08/2022      | 29/08/2023 | 02    |

**Campina Grande, 29 de Agosto de 2022**

Código de Validação

**38893A78A6264B9B701596E0C1B8ED7E**

Observação

- \* Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- \* Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br).
- \* Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/45CO-DDFE-49E6-8A37> e informe o código 45CO-DDFE-49E6-8A37





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45C0-DDFE-49E6-8A37



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 29/08/2022 12:26:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

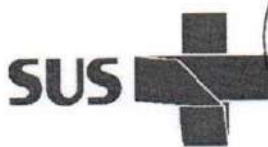
<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/45C0-DDFE-49E6-8A37>





**Campina Grande**

Prefeitura Municipal



**505.0743**

# ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA - ME**

CPF / CNPJ:

**27.985.664/0001-03**

NOME FANTASIA:

**EUROMED HOSPITALAR**

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-MS.

ENDEREÇO:

RUA PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO

BAIRRO:

LIBERDADE

NUMERO:

295

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**VANUSA ALVES ELOI CHAVES CRF/PB2209**

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

**25/10/2022**

EXERCÍCIO:

**2022**

VENCIMENTO:

**25/10/2023**

PROTOCOLO:

**1DOC49335/2022**

**César Augusto Assunção Nóbrega**

Matrícula 14254

INSPECTOR/ FISCAL SANITÁRIO

**Betânia Lígia Araújo**

Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público**

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS e BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2F9D-4465-7EEB-FDDF> e informe o código 2F9D-4465-7EEB-FDDF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F9D-4465-7EEB-FDDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 01/11/2022 10:03:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO (CPF 022.XXX.XXX-69) em 01/11/2022 10:55:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2F9D-4465-7EEB-FDDF>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 27.985.664/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:34 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **0B0B.E880.7C39.1547**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.985.664/0001-03

Certidão n°: 5530418/2023

Expedição: 07/02/2023, às 15:03:02

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.985.664/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1674217610

NOME: ALISSON LUIZ DA SILVA FARIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF: 2219704 SSP PB

CPF: 037.512.214-17 DATA NASCIMENTO: 20/04/1981

FILIAÇÃO: TEODONIRO LUIZ DE FARIAS  
JOSEFA DA SILVA FARIAS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03245748238 VALIDADE: 12/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 05/04/2004

OBSERVAÇÕES:  
A

*Alisson Luiz da Silva Farias*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 13/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 72081531126 PB038492164

**PARAÍBA**

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1848016309

NOME: FELIPE ALVES PALHANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 3563887 SDDS PB

CPF: 087.883.584-96 DATA NASCIMENTO: 10/03/1993

FILIAÇÃO: ANDRE ARAUJO PALHANO  
ALBENIS ALVES DE MACEDO PALHANO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05244026830 VALIDADE: 16/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 06/08/2019

OBSERVAÇÕES

*Felipe Alves Palhano*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 06/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 68694350000 PB041139224

**PARAÍBA**

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

|  |   |   |
|--|---|---|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  |   |  |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   | FIS: _____  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>27.985.664/0001-03</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>19/06/2017</b>   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EUROMED HOSPITALAR</b>  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO</b>  | NÚMERO<br><b>295</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****  |
| CEP<br><b>58.414-285</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>LIBERDADE</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>CAMPINA GRANDE</b>  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EUROMEDCG@GMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(83) 3335-3045/ (83) 3337-2931</b>                                   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/06/2017</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 10:00:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: "EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME"**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

1- ALISSON LUIZ DA SILVA FARIAS, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de bens, Natural de Campina Grande PB, Nascido em 20 de Abril de 1981, Empresário, Portador da Carteira de Identidade N.º 2.219.704 SSP PB, CPF 037.512.214-17, Residente e Domiciliado na Rua Lino Gomes Filho, 228, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Campina Grande PB, CEP: 58406-110;

2 - FELIPE ALVES PALHANO, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de bens, Natural de Campina Grande - PB, Nascido em 10 de Março de 1993, Empresário, Portador da Carteira de Identidade N.º 3.563.887 SSDS PB, CPF 087.883.584-96, Residente e Domiciliado na Rua Manoel Adolfo Costa, 31, Bairro Cruzeiro, na Cidade de Campina Grande, PB, CEP: 58415-585.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada "EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME", com sede na Rua Perseu Dantas, 425, Letra A, Bairro do Velame, nesta Cidade de Campina Grande, Paraíba, CEP: 58420-450; Registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE n.º 25200800095 em 19/06/2017, e Inscrita no CNPJ sob n.º 27.985.664/0001-03, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

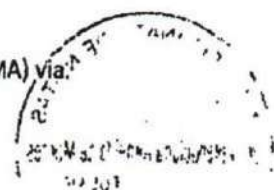
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da Sociedade passa a ser na Rua Prefeito Antonio Luiz Coutinho, N.º 295, Bairro da Liberdade, CEP: 58414-285, nesta Cidade de Campina Grande - PB.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas do Contrato Social não modificados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (UMA) via:

Campina Grande PB, 28 de agosto de 2018.



*Alisson Luiz da Silva Farias*  
ALISSON LUIZ DA SILVA FARIAS

*Felipe Alves Palhano*  
FELIPE ALVES PALHANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 15:18 SOB N° 20180839039. PROTOCOLO: 180839039 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803757439. NIRE: 25200800095. EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/09/2018  
www.redesim.pb.gov.br



Ofício de Notas - Serviços Notarial  
Rua Manoel Juvino do Ó, 31 - Centro - Fone: (83) 3341.1762 - Campina Grande - PB  
7ca.toriodenotas@gmail.com

Selo Notarial - 7ª Circulã  Tabelião - Valtérciana Almeida De Moraes

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) firma(s) do Roberto de Almeida  
como  Autêntica  Semelhante  
Dou fé, Campina Grande, 30 AGO. 2018  
Tabelião (Valtérciana Almeida de Moraes)



Ofício de Notas - Serviços Notarial  
Rua Manoel Juvino do Ó, 31 - Centro - Fone: (83) 3341.1762 - Campina Grande - PB  
7ca.toriodenotas@gmail.com

Selo Notarial - 7ª Circulã  Tabelião - Valtérciana Almeida De Moraes

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) firma(s) do Roberto de Almeida  
como  Autêntica  Semelhante  
Dou fé, Campina Grande, 30 AGO. 2018  
Tabelião (Valtérciana Almeida de Moraes)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 15:18 SOB N° 20180839039.  
PROTOCOLO: 180839039 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803757439. NIRE: 25200800095.  
EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/09/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: "EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME"**



1- ALISSON LUIZ DA SILVA FARIAS, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de bens, Natural de Campina Grande PB, Nascido em 20 de Abril de 1981, Empresário, Portador da Carteira de Identidade N.º 2.219.704 SSP PB, CPF 037.512.214-17, Residente e Domiciliado na Rua Lino Gomes Filho, 228, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Campina Grande PB, CEP: 58406-110;

2 - FELIPE ALVES PALHANO, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de bens, Natural de Campina Grande - PB, Nascido em 10 de Março de 1993, Empresário, Portador da Carteira de Identidade N.º 3.563.887 SSSD PB, CPF 087.883.584-96, Residente e Domiciliado na Rua Manoel Adolfo Costa, 31, Bairro Cruzeiro, na Cidade de Campina Grande, PB, CEP: 58415-585; Resolvem em Comum acordo Constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes Cláusulas:

**Primeira**

A sociedade girará sob o nome empresarial "EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME" com Fantasia de "EUROMED HOSPITALAR", e terá sede e domicílio na Rua Perseu Dantas, 425, Letra A, Bairro do Velame, nesta Cidade de Campina Grande, Paraíba, CEP: 58420-450.

**Segunda**

O capital social será de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) dividido em 60.000 quotas de valor nominal R\$1,00 (UM REAL) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

|                              |               |               |
|------------------------------|---------------|---------------|
| ALISSON LUIZ DA SILVA FARIAS | 30.000 Quotas | R\$30.000,00  |
| FELIPE ALVES PALHANO         | 30.000 Quotas | R\$30.000,00  |
| Totalizando                  | 60.000 Quotas | R\$ 60.000,00 |

**Terceira**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Quarta**

O objetivo social da sociedade será: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano (CNAE 4644-3/01); E Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios (CNAE 4645-1/01).

**Quinta**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052 CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:55 SOB Nº 25200800095.  
PROTOCOLO: 170216225 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702250411. NIRE: 25200800095.

EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/06/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**Sexta**

A administração da sociedade, bem como a responsabilidade ATIVA e PASSIVA, caberá a ambos os sócios: ALISSON LUIZ DA SILVA FARIAS e FELIPE ALVES PALHANO, assinando em conjunto ou em separado, sendo válidos todos os atos que os mesmos praticarem perante todas as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, repartições públicas, autarquias, sociedades comerciais e civis, podendo assinar papéis e documentos, tais como: Cheques, Notas Promissórias, Duplicatas, Contratos, Distratos, Procurações, tudo ao bom cumprimento dos seus mandatos e desde que relativo ao que diz respeito à sociedade, sendo, entretanto vetado a prática de atos estranhos ao objetivo da sociedade, assim como: Avais e fianças em nome da sociedade para beneficiar terceiros. (Art.997, Vi; 1.015,1064, C/C/2002)

**Sétima**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. ( Art.1.011, § 19, CC/2002).

**Oitava**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. ( Art. 1.065, CC/2002)

**Nona**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Décima**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Primeira**

Os administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Segunda**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:55 SOB N° 25200800095.  
 PROTOCOLO: 170216225 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702250411. NIRE: 25200800095.  
 EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/06/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. ( Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



Décima Terceira

Fica eleito o foro da Cidade de Campina Grande PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Campina Grande-PB, 01 de Junho de 2017.

UNION  
SIADE - PB

*Alisson Luiz da Silva Farias*  
ALISSON LUIZ DA SILVA FARIAS

*Felipe Alves Palhano*  
FELIPE ALVES PALHANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:55 SOB N° 25200800095.  
PROTOCOLO: 170216225 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702250411. NIRE: 25200800095.  
EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/06/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




 TABELIONATO DE NOTAS  
 TABELIA TITULAR  
 TABELIA TITULAR  
**7º Ofício de Notas - Serviços Notarial**  
 Rua Manoel Araújo de Sá, 31 - Centro - Fone: (83) 3341.1762 - Campina Grande - PB  
 7cartafidnotas@gmail.com  
 Tabeliã - Valteruciana Almeida De Moraes

---

**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço a(s) firma(s) de Alisson Larissa da Silva Tomaz  
 como  Autêntica  Semelhante  
 Dou fé, Campina Grande, 02 JUN. 2017

---

Tabeliã (Valteruciana Almeida de Moraes)


 TABELIONATO DE NOTAS  
 TABELIA TITULAR  
 TABELIA TITULAR  
**7º Ofício de Notas - Serviços Notarial**  
 Rua Manoel Araújo de Sá, 31 - Centro - Fone: (83) 3341.1762 - Campina Grande - PB  
 7cartafidnotas@gmail.com  
 Tabeliã - Valteruciana Almeida De Moraes

---

**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço a(s) firma(s) de Felipe Manoel P. Urbano  
 como  Autêntica  Semelhante  
 Dou fé, Campina Grande, 02 JUN. 2017

---

Tabeliã (Valteruciana Almeida de Moraes)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:55 SOB Nº 25200800095.  
 PROTOCOLO: 170216225 DE 03/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702250411. NIRE: 25200800095.  
 EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/06/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



# euromed

HOSPITALAR



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

REF.: PREGÃO ELETRONICO N°0008/2023  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ:27.985.664/0001-03

**1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

A Empresa EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , cujo CNPJ N. 27.985.664/0001-03), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00008/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOÃO DO TIGRE, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n°00008/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n°00008/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n°00008/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n°00008/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00008/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n°00008/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n°00008/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n°00008/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, antes da abertura oficial das propostas; e.

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

27985664/0001-03

EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Prefeito Antonio Luiz Coutinho, 295

LIBERDADE - CEP 58414-285

CAMPINA GRANDE-PB.

Campina Grande, 20 de julho de 2023.

EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 27.985.664/0001-03

RUA: PREFEITO LUIZ ANTONIO COUTINHO, 295, LIBERDADE - CAMPINA GRANDE -

# euromed

HOSPITALAR



**AO:**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO N°00008/2023**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À EUROMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.985.664/0001-03, DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

  
 27985664/0001-03

EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CAMPINA GRANDE/PB, 20 de julho de 2023.  
 Rua Prefeito Antonio Luiz Coutinho, 295  
 LIBERDADE - CEP 58414-285  
 CAMPINA GRANDE-PB.

EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 27.985.664/0001-03

# euromed

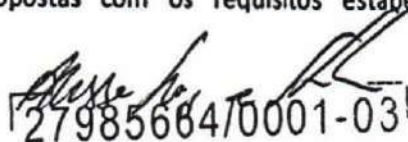
HOSPITALAR



**AO:**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**REF: PREGÃO ELETRONICO N°00008/2023**  
**ABERTURA:20/07/2023 AS:08:31 HORAS**

## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A firma **EUROMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ N°27.985.664/0001-03** estabelecida na Rua: Prefeito Luiz Antonio Coutinho – Nº 295– Bairro: liberdade – Campina Grande/PB, **DECLARA**, cumpre os requisitos de habilitação estabelecido no presente edital, procedendo-se sua imediata abertura e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

  
 27985664/0001-03

EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 Rua Prefeito Antonio Luiz Coutinho, 295  
 LIBERDADE - CEP 58414-265  
 CAMPINA GRANDE - PB.

**CAMPINA GRANDE/PB, 20 de julho de 2023.**

**EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**  
**CNPJ: 27.985.664/0001-03**  
**RUA: PREFEITO LUIZ ANTONIO COUTINHO, 295-LIBERDADE - CAMPINA GRANDE -**

# euromed

HOSPITALAR



**AO:**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°00008/2023**


**ABERTURA:20/07/2023 AS: 08:31 HORAS**

*À EUROMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.985.664/0001-03*  
**DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

**DECLARA** não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

**DECLARA**, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

**DECLARA** que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Prefeitura Municipal ou na Câmara Municipal S.S. de SÃO JOÃO DO TIGRE- PB.

  
 27985664/0001-03

EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Rua Prefeito Antonio Luiz Coutinho, 295

LIBERDADE - CEP 58414-285

CAMPINA GRANDE - PB.

**Campina Grande/PB, 20 de julho de 2023.**

EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 27.985.664/0001-03

RUA: PREFEITO LUIZ ANTONIO COUTINHO, 295, LIBERDADE - CAMPINA GRANDE -



# CERTIDÃO



CÓDIGO: 9CFD.728C.B04B.1421

Emitida no dia 12/06/2023 às 12:48:09

Nome Empresarial:

EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO

Número:

295

Complemento:

Bairro:

LIBERDADE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58414-285

Inscr. Estadual:

16.295.910-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

27.985.664/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.985.664/0001-03

Razão Social: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EUROMED HOSPITALAR

Certidão emitida às 14:23 de 03/07/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **X/H6ThIC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.985.664/0001-03  
**Razão Social:** EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA PERSEU DANTAS 425 LETRA A / VELAME / CAMPINA GRANDE / PB / 58420-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2023 a 08/08/2023

**Certificação Número:** 2023071006382581729906

Informação obtida em 14/07/2023 08:06:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

|  |                       |   |
|--|-----------------------|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.295.910-9                            | SITUAÇÃO<br>ATIVO     | 22/06/2017<br>Processo 0925852017-3 - CADASTRAMENTO |
| FORMA OU RAZÃO SOCIAL<br>EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |                       |   |
| NOME FANTASIA<br>EUROMED HOSPITALAR                            |                       |   |
| CNPJ/CNP   | INSC. JUNTA COMERCIAL |   |
| 27.985.664/0001-03   | 2520080009-5          |   |
| LOGRADOURO<br>R PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO                 |                       | NÚMERO<br>295                                       |
| COMPLEMENTO  |                       | BARRO<br>LIBERDADE                                  |
| MUNICÍPIO<br>CAMPINA GRANDE                                    | CEP<br>58414-285      |   |

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

|  |   |  |
|--|---|--|
| ICMS<br>4644-3/01  | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO                               |  |
| PRINCIPAL<br>4644-3/01   | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO                               |  |
| SECUNDÁRIO<br>4645-1/01  | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E |  |
| 4645-1/03  | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS   |  |
| 4664-8/00  | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO                                      |  |
| NATUREZA JURÍDICA<br>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   | COD. NATUREZA JURÍDICA<br>2062  |  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>MATRIZ  |   |  |
| TIPO DE UNIDADE<br>UNIDADE PRODUTIVA   |   |  |
| FORMA DE ATUAÇÃO<br>ESTABELECIMENTO FIXO   |   |  |
| REGIME DE RECOLHIMENTO<br>NORMAL   | INÍCIO DE ATIVIDADE<br>22/06/2017   |  |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES<br>ALISSON LUIZ DA SILVA FARIAS<br>FELIPE ALVES PALHANO | CARGO<br>SÓCIO-ADMINISTRADOR<br>SÓCIO-ADMINISTRADOR   |  |
| REPARTIÇÃO FISCAL<br>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA                  | VALIDADE<br>14/01/2024  |  |
| CONTROLE<br>202307140804583478   | DATA DE EMISSÃO<br>14/07/2023 08:04:58  |  |

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 81.897/2023**

| Sequencial   | Data Abertura | Situação                  |
|--|---------------|---------------------------|
| 312405   | 12/07/2017    |                           |
| Razão Social   |               | CNPJ                      |
| <b>EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>                                   |               | <b>27.985.664/0001-03</b> |
| Nome Fantasia  |               | Inscrição Municipal       |
| <b>EUROMED HOSPITALAR</b>  |               | <b>620546</b>             |
| Endereço   |               |                           |
| <b>PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO nº 295 - LIBERDADE CEP 58414-285 CAMPINA</b> |               |                           |

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 14:39:38 do dia 06 de Junho de 2023, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

**Código de Controle da Certidão/Número CMN4682F8AE2E1CDA20546D12ED54834955**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PROCURAÇÃO

A firma **EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.27.985.664/0001-03 estabelecida na Rua: Prefeito Luiz Antonio Coutinho, 295 – Bairro Liberdade – Campina Grande/PB, por intermédio de seu Sócio Administrador ALISSON, LUIS DA SILVA FARIAS, inscrito no CPF de N° 037.512214-17, RG N° 2219704-SSP-PB domiciliado nesta cidade, nomeia como seu procurador o Sr. JOSE ROSTAND DA SILVA FARIAS inscrito no CPF sob o n° 690.744.964-15 e RG 1354115- SSP-PB, com poderes especiais para representar a outorgante junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como forças militares e estaduais a fim de participar de concorrências, tomada de preços, pregões presenciais e eletrônicos, demais tipos de licitações em todo o território nacional, podendo receber mercadorias em aeroportos, receber cheques e emitir recibos, transportar e entregar mercadorias em clientes, dar entrada em documentação, formalizar e assinar proposta, dar lances, assinar contratos, atas e praticar todos os atos indispensáveis a execução do mandato inclusive assinar termo de desistência de interposição de recurso.

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 31.12.2023.

CAMPINA GRANDE/PB, 12 de janeiro de 2023

  
27.985.664/0001-03  
EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
Rua. Prefeito Antonio Luiz Coutinho, 295  
LIBERDADE - CEP 58414-285  
CAMPINA GRANDE - PB.

ALISSON LUIZ DA  
SILVA  
FARIAS: 03751221417

Assinado de forma  
digital por ALISSON  
LUIZ DA SILVA  
FARIAS: 03751221417  
Dados: 2023.01.16  
08:09:10 -03'00'

EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME  
CNPJ: 27.985.664/0001-03  
RUA: PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO, 295- LIBERDADE



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



**Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.**

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: [sjtigre@hotmail.com](mailto:sjtigre@hotmail.com)

1 | Página